

99 ✓



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
 Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o n.º 23200552375 por despacho de 10/08/1992, sendo esta o último arquivado pela referida firma até a presente data.
 Fortaleza, 24 de JANEIRO de 2003.
[Assinatura]
 Heriberto Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Francisco Sales, 110 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000 - Fone: (85) 3241-1000 - Fax: (85) 3241-1001
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 22071001201553120567-2; Data: 10/01/2020 15:59:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63932-TPEB; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

80

DIAGA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 1ª ADITIVO.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede a Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP: 60531-760 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 pôr despacho de 10 de Agosto de 1992. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – A sede social ora localiza nesta Capital Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP 60531-760, será transferida para a Av. Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP 60720-000 em Fortaleza – CE.

II – O objetivo da sociedade que é distribuir produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, fica acrescido de material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários, passando a ser o seguinte: distribuidor de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários.

III – O capital social que era de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) de acordo com a lei n.º 8.880/94 equivalente hoje a R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos), fica alterado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim distribuídos entre os sócios.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA – R\$ 15.000,00
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA – R\$ 15.000,00

Referidas quotas serão totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

IV – As cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 4ª Avenida Engenheiro Passos 145 - Bairro dos Castelhanos - CEP 20020-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2545-4644 - Fax: 2513-2442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-3; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJQ63931-B2TT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de Maio de 2003

Eudismar Cavalcante de Arruda
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA
Eudisvando Cavalcante de Arruda
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

Erivaldo Lopes da Silva
ERIVALDO LOPES DA SILVA
RG: 294.720-81 SSP-CE.

Roberto Lopes de Souza
ROBERTO LOPES DE SOUZA
CE-008666/0-6

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6
 Av. Franklin Epifânio Pessoa, 116 - Bairro São Francisco - 60011-020 - Fortaleza - CE - CEP 60011-020 - Fone: (85) 3145-9444 - Fax: (85) 3145-9441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-4; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63930-DV7D.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Atualizado de Miranda Cavalcanti
 Titular:

26 JUN 2003

JUCEC-REC- No. 232.183.507*


 Junta Comercial do Estado de Ceará
 Certifico que esta escritura foi autenticada
 em 26 de junho de 2003, no Juízo de Registro Civil
 do Juízo de Registro Civil do Estado de Ceará.


 Manoel Ferreira dos Reis
 Tabelião

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-9
 R. Francisco Gomes, 115 - Edifício São Paulo - 60050-900 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3384.664 - Fax: (85) 3344.666

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-5; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63929-GGLW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

DIAGA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 2º ADITIVO.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede a Rua 729, n.º 311 B na 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, CEP: 60531-760 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 pör despacho de 10/08/1992 e aditivo n.º 232183507 de 26/06/2003. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – Fica alterada a cláusula II do primeiro aditivo ao contrato social para a seguinte redação: Distribuidora e comércio varejista de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório e produtos veterinários.

II – As cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de Agosto de 2003.

Eudismar Cavalcante de Arruda
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA
Eudisvando Cavalcante de Arruda
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

Erivaldo Lopes da Silva
ERIVALDO LOPES DA SILVA
RG: 294.720-81 SSP-CE.

Roberto Lopes de Souza
ROBERTO LOPES DE SOUZA
CE-0086660-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 22071001201553120567-6; Data: 10/01/2020 15:59:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63928-B22U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2003
SOB Nº: 20030455502
Protocolo: 03/045550-2
Empresa: 23 2 0055237 5
DIAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
AGA LTDA
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3º ADITIVO.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede na Avenida Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP: 60720-000 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 por despacho de 10/08/1992 e aditivos n.º 232183507 de 26/06/2003 e 20030455502 de 15/08/2003. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 24.000,00 - 24.000 QUOTAS
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA - R\$ 24.000,00 - 24.000 QUOTAS

Referidas quotas serão totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

III - As cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de Abril de 2004.

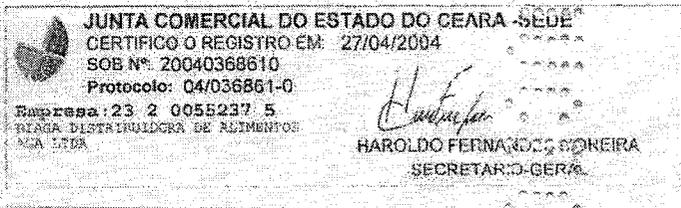
Eudismar Cavalcante de Arruda
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

Eudisvando Cavalcante de Arruda
EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA

TESTEMUNHAS:

Erivaldo Lopes da Silva
ERIVALDO LOPES DA SILVA
RG: 294.720-81 SSP-CE.

Roberto Lopes de Souza
ROBERTO LOPES DE SOUZA
CRC: CE-008666/0-6



87

DIAGA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 4º ADITIVO.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, nascido em 30/04/1965, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da RG n.º 98002308224 SPSP-CE., CIC n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 149, Apto. 934 C, Bela Vista em Fortaleza e EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, natural de Jaguaribara-CE, solteiro, maior, nascido em 07/06/1968, comerciante, portador da RG 37955724-1 SPSP-SP., CIC n.º 356.765.903-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 729, casa 311, 3.ª Etapa do Conjunto Ceará, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de DIAGA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGA LTDA., com sede na Avenida Osório de Paiva, n.º 4666, Bom Jardim, CEP: 60720-000 em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, tendo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º NIRE 23200552375 pôr despacho de 10/08/1992 e aditivos n.º 232183507 de 26/06/2003, 20030455502 de 15/08/2003 e 20040368610 de 27/04/2004. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – Retira-se neste ato da sociedade o sócio EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA, cedendo e transferindo suas 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital já integralizadas, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) a MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, natural de Independência, nascida em 28/11/1969, solteira, maior, comerciante, portadora da RG 1.363.756 SSP-CE., CPF 549.543.983-04, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

II – O sócio que se retira dá e recebe reciprocamente da sociedade e da sócia que ora ingressa, plena, geral e irretroatável quitação.

III – A sócia ora admitida declara não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

IV – O objetivo da sociedade passa a ser o comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo.

V – em virtude da modificação do objetivo social, a denominação social da firma passa a ser DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VI - A sede social, será transferida para a Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

VII - A sociedade será representada por ambos os sócios-administradores EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA E MARIA VILMA COUTINHO, que representarão a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele quando se tratar de assuntos administrativos, ficando expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.



VIII - O capital social continua sendo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00
Maria Vilma Coutinho	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00

IX - CONSOLIDAÇÃO À LEI Nº 10604/02

Atendendo às exigências da Lei nº 10604/02 de 10 de Janeiro de 2002(novo Código Civil), fica definida a adequação e consolidação dos atos constitutivos nos termos daquela lei, conforme abaixo:

1.ª - A sociedade girará com a denominação social de **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Audizio Pinheiro, N.º 1595, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60526-020.

2.ª - A sociedade não tem filiais, podendo criá-las posteriormente em qualquer parte do território nacional, quando for do interesse e do desenvolvimento da mesma.

3.ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Julho de 1992 e prosseguirá por tempo indeterminado.

4.ª - A sociedade tem como objetivo social o comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo.

5.ª - O capital social é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 48000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00
Maria Vilma Coutinho	50%	24000 quotas	R\$ 24.000,00

6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7.ª - A sociedade será representada por ambos os sócios-administradores **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA E MARIA VILMA COUTINHO**, que representarão a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele quando se tratar de assuntos administrativos, ficando expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.

8.ª - Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração de resultados e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Rua Francisco de Paula, 115 - 3º andar, Centro - Fortaleza - CE - CEP 60110-000 - Fone: (85) 310.5444 - Fax: (85) 310.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-9; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63925-TGKX
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

92

9.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros os resultados dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial realizado no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses.

10.ª - Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas e ou casos omissos que porventura venham a surgir.

11.ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

X - RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Todas as cláusulas do Contrato Social e Aditivos que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E assim, por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, consideram-se os atos constitutivos plenamente adaptados ao novo Código Civil e assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo o primeiro exemplar devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2004.

Sócios

Eudismar Cavalcante de Arruda
Eudismar Cavalcante de Arruda

Maria Vilma Coutinho
Maria Vilma Coutinho

Eudisvando Cavalcante de Arruda
Eudisvando Cavalcante de Arruda

Testemunhas

Erivaldo Lopes da Silva
Erivaldo Lopes da Silva
RG: 294.720-81 SSP-CE

Roberto Lopes de Souza
Roberto Lopes de Souza
CRC: CE 008666/0-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/01/2005
SOB Nº: 20040883930
Protocolo: 04/088393-0
Empresa: 23 2 0055237 5
DIAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
AGA LTDA
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 22071001201553120567-10; Data: 10/01/2020 15:59:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63924-SE2G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábilis
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

88

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020; devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC", sob o NIRC 23.200.552.375, pór despacho do dia 10/08/1992, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir:

PRIMEIRA - A Sociedade resolve aumentar o Capital Social para **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, totalmente em moeda corrente do país, integralizado no ato, no total de 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

Eudismar Cavalcante de Arruda	50.000 cotas	50.000,00
Maria Vilma Coutinho	50.000 cotas	50.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

SEGUNDA - A sócia Maria Vilma Coutinho, neste ato cede e transfere parte de duas cotas de capitais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor de R\$ 1,00 (cada), no total de 30.000 (trinta Mil) cotas, para o sócio Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual recebe e dá plena e irrevogável quitação, ficando o capital social assim distribuído.

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	20.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

TERCEIRA - A partir desta data, a administração da sociedade será exercida por **Eudismar Cavalcante de Arruda**, a qual possui poder e atribuição de administrador, podendo representar o ativo e passivo, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, sendo do interesse da sociedade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 110 - Bairro São Eduardo - 60070-900 - Fortaleza - CE - Tel: 3101-5001 - Fax: 3101-244-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-11; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O: A4Q63923-JXJU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

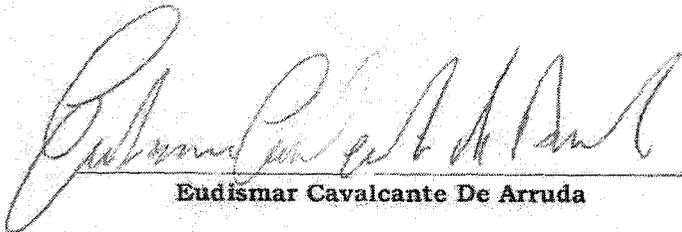
89 ✓

QUARTA - A Sociedade neste ato, resolve alterar o endereço comercial para a **Rua Boa Vista n.º 1020 - Bairro João XXII - CEP: 60.510-010 - Fortaleza - CE;**

QUINTA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todos ou em parte por este instrumento contratual.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Fortaleza - (CE) 09 de Novembro de 2007.


Eudismar Cavalcante De Arruda


Maria Vilma Coutinho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2007
SOB Nº: 20070879044
Protocolo: 07/087904-4, DE 19/11/2007
Empresa: 23 2 0055237-5
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
LENIRA GARDOSO DE A. KRÄINE
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-0
 Av. Francisco Estácio Farias, 1461 - Bairro Boa Vista - CEP: 60510-010 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3244-1100 - Fax: (85) 3244-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 22071001201553120567-12; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63922-LY73.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

... DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

6º (sexto) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

90

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

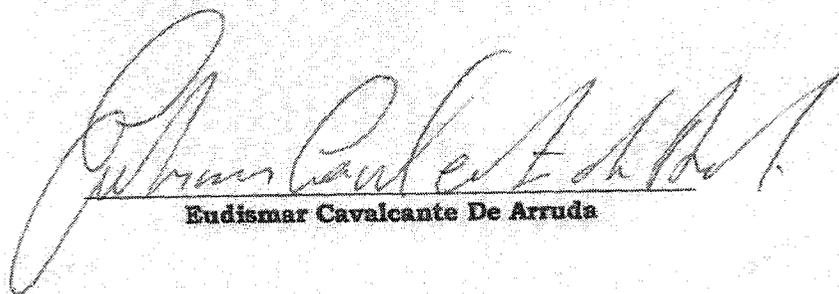
MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Boa Vista n.º 1020 - Bairro João XXII - CEP.: 60.510-010 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na "MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC", sob o NIRC 23.200.552.375, pôr despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

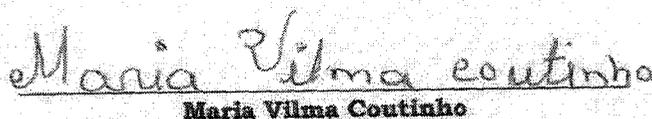
PRIMEIRA - A Sociedade neste ato, resolve alterar o endereço comercial para a Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 - Fortaleza - CE;

SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todos ou em parte por este instrumento contratual.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

Fortaleza - (CE) 21 de Janeiro de 2010.


Eudismar Cavalcante De Arruda


Maria Vilma Coutinho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Av. Francisco de Sá, 116 - Bairro da Estrela - Fortaleza - CE - CEP: 60.050-900 - Fone: (85) 3363.5000 - Fax: (85) 3363.5001

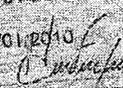
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-13; Data: 10/01/2020 15:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63921-H65U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/01/2010
SOB Nº 20100096288
Protocolo: 10.009628-8 DE 25/01/2010

Empresa: 23 2 0055237 5
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

7º (sétimo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pôr despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

PRIMEIRA - A sociedade resolve **alterar o objetivo social para:** comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, laticínios em geral e frios, hortifrutigranjeiro, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (copa e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigo de colchoaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios;

SEGUNDA - Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;

CONSOLIDAÇÃO DO 7º (sétimo) ADITIVO

AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE, **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pôr despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de seguintes deliberações como fazem a seguir:



cio de Alimentos e Representações Ltda - ME

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade é estabelecida a Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.525.540 – Fortaleza – CE

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total de 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, dividido entre os sócios nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	20.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo social comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpezas, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, laticínios em geral e frios, hortifrutigranjeiro, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (copa e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigo de colchoaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios;

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante dos os sócios;



cio de Alimentos e Representações Ltda - ME

Carla

93

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Aos sócios, farão uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administração da sociedade a Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, podendo assinar em conjunto, ou em separado, sendo do interesse da sociedade;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Os sócios administradores declaram não estarem condenados por nenhum dos crimes previstos em lei, que possam vedar a administração da sociedade empresaria, conforme previstos Art. 1.011, parágrafo 1º, do código civil brasileiro;

CLAUSULA DECIMA QUARTA

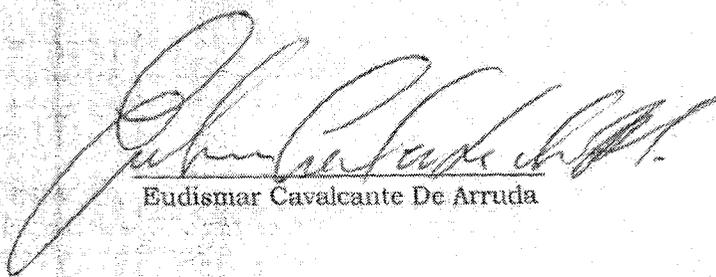
Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual;

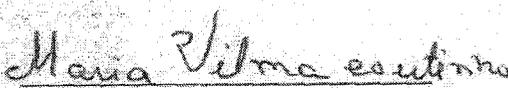
CLAUSULA DECIMA QUINTA

Continuam em pleno vigor, todas as demais clausulas contratuais, não alteradas em todo, ou em parte por este instrumento contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, social em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e juridicos na forma da Lei;

Fortaleza – (CE) 12 de Setembro de 2012.


Eudismar Cavalcante De Arruda


Maria Vilma Coutinho



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2012 SOB Nº: 20121057240
Protocolo: 12/105724-0, DE 19/09/2012

Empresa: 23 2 0055237 5
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8
R. Presépio Epitácio Paulo, 1143 - Bairro dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-603 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3384-9584 - Fax: (51) 3384-9581

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22071001201553120567-16; Data: 10/01/2020 15:59:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63918-0ENY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

...cio de Alimentos e Representações Ltda - ME

99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 17:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:59:56 (hora local)**.

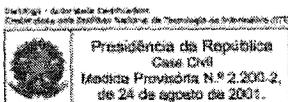
¹**Código de Autenticação Digital:** 22071001201553120567-1 a 22071001201553120567-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccad1becab8657c003615fc66a8187114d674aecf5d21e3f7912bf8eb29124423a19190d746878a724bd5261351c667cdc



DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

8º (oitavo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais n.º 149, Apto 934 C - Bairro Bela Vista - CEP. 60.441-030 - Fortaleza - CE;

MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Audizio Pinheiro n.º 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pór despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

PRIMEIRA - Os sócios resolvem alterar o endereço residencial, sendo: **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA** do endereço acima citado para Rua Belo Horizonte, 2830, Apto 811, Bloco A - Bairro Jôquei Clube - CEP. 60440195 - Fortaleza - CE., e **MARIA VILMA COUTINHO** do endereço acima citado para Rua Aracaju, 1814 - Bairro Henrique Jorge - CEP 60521095 - Fortaleza - CE.

SEGUNDA - Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com seguinte redação de acordo com a Lei 10406 de 10/01/2002;

**CONSOLIDAÇÃO DO 8º (oitavo) ADITIVO
AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara - CE, portador da cédula de identidade de n.º 98002308224 SSP - CE., e CPF de n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 2830, Apto 811, Bloco A - Bairro Jôquei Clube - CEP. 60440195 - Fortaleza - CE., **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascido no dia 28/11/1969, em Independência - CE, portador da cédula de identidade de n.º 1363756 SSP - CE., e CPF de n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado à Rua Aracaju, 1814 - Bairro Henrique Jorge - CEP 60521095 - Fortaleza - CE., únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de "**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", estabelecida na nesta capital, sito à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 - Fortaleza - CE, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na "**MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**", sob o **NIRC 23.200.552.375**, pór despacho do dia 10/08/1992, resolvem alterar de pleno e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA

Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - CEP. 60.521.105 -



de Alimentos e Representações Ltda - ME

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades comerciais em 31.07.1992;

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no total de 100.000 (cem mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, dividido entre os sócios nas seguintes condições;

Eudismar Cavalcante de Arruda	80.000 cotas	80.000,00
Maria Vilma Coutinho	20.000 cotas	20.000,00
TOTAL	100.000 cotas	100.000,00

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo social comércio varejista e representações de produtos alimentícios, produtos de limpeza, utilidades do lar, material escolar, material de informática, material didático, rações, carnes e frango, material de construção e de escritório, produtos veterinários e material esportivo, material permanente, material de expediente, laticínios em geral e frios, hortifrutigranjeiro, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, instalações e prestação de serviços, treinamentos, artigos de vestuário e acessórios (fardamentos), calçados em geral, carteiras e mobiliário escolares, artigos de cama, mesa e banho (copa e cozinha), kit para gestantes, cesta básica, artigo de colchoaria (colchão e colchonetes), brinquedos e artigos recreativos, instrumentos musicais e acessórios;

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA DECIMA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Aos sócios, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

A administração da sociedade a Eudismar Cavalcante de Arruda, o qual possui poder e atribuição de administrador, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos empreendidos no objeto social, podendo assinar em conjunto, ou em separado, sendo do interesse da sociedade;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

não estarem condenados por nenhum dos crimes previstos na legislação da sociedade empresaria, conforme previstos Art. 172 do Código de Comércio Brasileiro;

Sociedade de Alimentos e Representações Ltda - ME



CLAUSULA DECIMA QUARTA

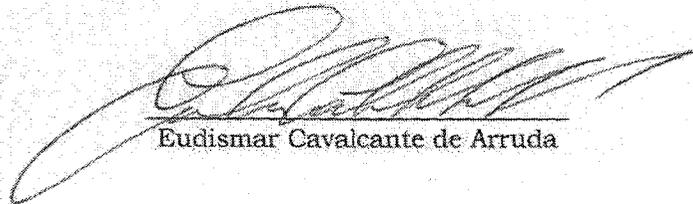
Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual;

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Continuam em pleno vigor, todas as demais clausulas contratuais, não alteradas em todo, ou em parte por este instrumento contratual;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, social em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - (CE) 01 de Julho de 2015.


Eudismar Cavalcante de Arruda


Maria Vilma Coutinho

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015
SOB Nº: 20150823290
Protocolo: 15/082329-0, DE 02/07/2015
Empresa: 23 2 0055237 5
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.8774-9
Av. Francisco Bezerra Farias, 110 - Bairro Cox Fieles - João Pessoa/PB - CEP 55035700 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3341-5611 - Fax: (33) 3341-5601
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 22071001201553120944-3; Data: 10/01/2020 15:59:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ63949-D4FB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

io de Alimentos e Representações Ltda - ME

98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 17:35:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:59:56 (hora local)**.

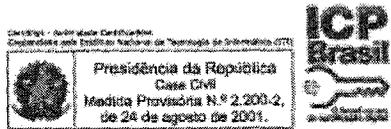
¹**Código de Autenticação Digital:** 22071001201553120944-1 a 22071001201553120944-3

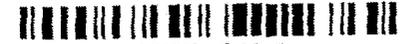
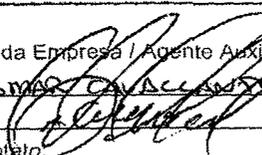
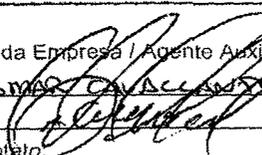
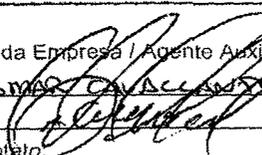
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceedba7879648f255efd627e22fed59f55ae4aecf5e5d21e3f7912bf8eb291244
 23a1651c185542931a182df3dba05770f19



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 99																						
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200552375		Código da Natureza Jurídica 2062	 18/074.376-7																						
T - REQUERIMENTO																									
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará																									
Nome: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																									
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CE2201800052528																				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																					
1	002			ALTERACAO																					
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																					
<table border="0" style="width:100%;"> <tr> <td style="width: 40%; text-align: center;"> FORTALEZA Local 21 Maio 2018 Data </td> <td style="width: 60%;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: EUDISMA CAVALANTE DE ARAUJO Assinatura:  Telefone de Contato: _____ </td> </tr> </table>						FORTALEZA Local 21 Maio 2018 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: EUDISMA CAVALANTE DE ARAUJO Assinatura:  Telefone de Contato: _____																		
FORTALEZA Local 21 Maio 2018 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: EUDISMA CAVALANTE DE ARAUJO Assinatura:  Telefone de Contato: _____																								
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																									
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																						
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																									
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data																					
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____																					
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável ____/____/____ Data																					
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____																					
<table border="0" style="width:100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">DECISÃO SINGULAR</td> <td style="width: 10%;">2ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">3ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">4ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">5ª Exigência</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.								
DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																									
23/05/2018 Data																									
Cláudio Braga Monteiro Supervisor de Núcleo <small>Responsável</small>																									
<table border="0" style="width:100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">DECISÃO COLEGIADA</td> <td style="width: 10%;">2ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">3ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">4ª Exigência</td> <td style="width: 10%;">5ª Exigência</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.												
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																									
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal																					
		_____ Presidente da _____ Turma																							
OBSERVAÇÕES																									
																									

106

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Alteração contratual

9º aditivo ao contrato social

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 41.557.349/0001-06

NIRE: 23.200.552.375

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido no dia 30/04/1965, em Jaguaribara – CE; e RG: 98002308224 SSP/CE, inscrito no CPF: 244.851.953-68, residente e domiciliado sito a Rua Belo Horizonte, nº 2830, Apt. 811, Bloco A Bairro – Jôquei Clube, CEP: 60.440.195; e **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, nascida no dia 28/11/1969, Independência – CE, RG: 1363756 SSP-CE, CPF: 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio pinheiro nº 1595 – Bairro Henrique Jorge – CEP: 60.526-020 – Fortaleza – CE, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta cidade sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, estabelecida a Rua Maceió, nº 1460, Bairro - Henrique Jorge, cidade de Fortaleza – CE. CEP: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o No. 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o nº **23.200.552.375**, por despacho do dia **10/08/1992**, resolvem altera de plano e comum acordo, tomando as seguintes deliberações como fazem à seguir.

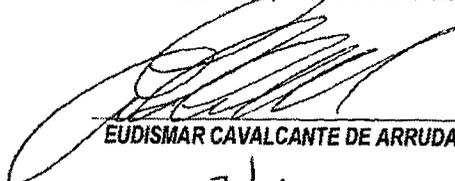
Cláusula Primeira

A sociedade resolve altera seu objeto social para, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.12-1-00 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, cesta básica 4729-6/99 comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01 comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/04 comércio varejista de carnes – açougues 4722-9/01 comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99 comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/04 comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02 comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/03 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, kit para gestantes 4761-4/00 comércio varejista de móveis 4754-7/01 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755-5/03 comércio varejista de artigos de colchoaria 4754-7/02 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/01 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4756-3/00 comércio varejista de artigos de viagem 4782-2/02 comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4724-5/00 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 45.20-0-01 – serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas em todo ou em parte por este instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento, em 1 (um) para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei.

FORTALEZA – CE, 11 de Maio de 2018.


EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA


MARIA VILMA COUTINHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5145662
EM 23/05/2018.

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME

Protocolo: 18/074.376-7

DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5145662 em 23/05/2018 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - ME, Nire 23200552375 e protocolo 180743767 - 21/05/2018. Autenticação: 70E3B62DA274FA692652275C8BA295DFB4C086AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.376-7 e o código de segurança WWSN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/2



101



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



19/040.867-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200552375	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900011343

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

29 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 3253 3410

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23.200.552.375

102 ✓

10º (Decimo) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

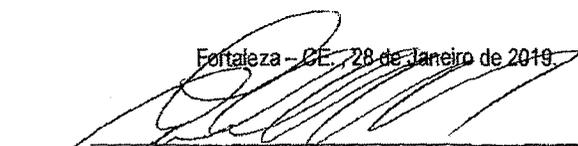
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara - CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, 2830 - Apt 811 - Bloco A - Bairro Jôquei clube - CEP.: 60.440-195 - Fortaleza - CE; **MARIA VILMA COUTINHO**, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de Independência - CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio Pinheiro, 1595 - Bairro Henrique Jorge - CEP.: 60.526-020 - Fortaleza - CE; únicos componente da sociedade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA ME**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 - Bairro Henrique Jorge - Fortaleza - CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 41.557.349/0001-06, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, sob o n.º 23.200.552.375, por despacho do dia 10/08/1992, resolvem de pleno e comum acordo tomar as seguintes deliberações como fazem a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA

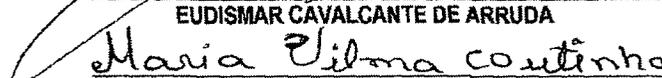
A sociedade altera o objetivo social para 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da Lei;

Fortaleza - CE, 28 de Janeiro de 2019.



EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA



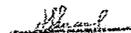
MARIA VILMA COUTINHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5230411
EM 30/01/2019.

#DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA #

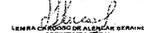
Protocolo: 19/040.867-7



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o n.º 5230411 em 30/01/2019 da Empresa **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, Nire 23200552375 e protocolo 190408677 - 30/01/2019. Autenticação: 18931D5521F11932BB1DDA5B9A9FED5645ACDE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n.º do protocolo 19/040.867-7 e o código de segurança vTn6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL